TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº607, DE 09 DE ABRIL DE 1 974.

Institui o TROFÉU "CIDADE DE PORTO VELHO" e dá outras providências.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando ser o esporte uma das modalidades necessárias a uma mente sã e a um corpo são;

Considerando ser a modalidade futebolística um dos lazeres do nosso povo e de importância vital ao desenvolvimento físico, técnico e cultural do atleta, praticada em toda a parte do Mundo.

Considerando, ainda, competir aos governos locais, incentivar, por todos os modos, a prática do desporto em suas várias modalidades;

Considerando, finalmente, ser a prática do futebol essencialmente motivo de alegria de nossa gente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituido o troféu denominado "CIDADE DE PORTO VELHO" que será ofertado, anualmente, à melhor equipe da cidade na modalidade de futebol, pela Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 2º - As normas aplicáveis à disputa esportiva deste troféu e os prazos para o torneio entre as equipes da Divi-

são Especial da Federação de Desporto de Rondônia - FDR - serão os instituidos por esta em regulamento próprio.

Art. 3º - O troféu deverá ter, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

"TROFÉU CIDADE DE PORTO VELHO"

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

Nina Rosa de Champeaux de la Boulaye

- Nina Rosa de Champeaux de La Boulaye -
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA